



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 16-03-2016**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice - presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **DO DIA 16-03-2016**

----- Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 16/2016) - Proc.º N.º 529/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

(DL N.º 17/2016) - Proc.º N.º 540/2016 - INFORMAÇÃO - IGREJA DE SANTO ANDRÉ

DIVISÃO FINANCEIRA

Balancete



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado que questionou o executivo sobre o ponto de situação das obras de recuperação da Av. Vasco da Silveira. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que como já referiu em anterior reunião, o projeto inicial sofreu alterações em virtude do impacto do temporal, que fez que o custo da intervenção, da responsabilidade do Governo Regional, passasse de oitenta para duzentos mil euros. -----

Aguarda-se que a Região lance o concurso das obras, e quando estas estiverem em fase avançada, a autarquia iniciará a intervenção que tem programado para a requalificação e ordenação urbanística daquela via. -----

Prosseguiu a vereadora Sabrina Furtado para perguntar se já estava encerrado o processo de contratação de artistas para o São João, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente, referindo os nomes do DJ Kura e o artista C4 Pedro, concluindo que o cartaz reflete os limites da autarquia relativamente ao esforço financeiro que é possível dispensar. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu ainda informações sobre as marchas do São João, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido dizendo já ter reunido com aquelas, estando-se a trabalhar em toda a logística das festas, incluindo a aquisição de mais uma bancada com capacidade para 1000 lugares. -----

O vice – presidente pediu a palavra para esclarecer a vereadora Sabrina Furtado sobre a situação por esta exposta na última reunião da Câmara Municipal relativamente às queixas de uma munícipe residente na Rocha dos Campos quanto a alegados efeitos de obras camarárias na estrutura da sua casa. Referiu que falou com a munícipe e conclui-se que a obra em questão – parque de estacionamento – nada tem a ver com as fissuras que o imóvel apresenta, sendo que este é uma construção que tem problemas de raiz, em que a própria laje cede e abre fissuras. -----

A vereadora Sabrina Furtado agradeceu o facto de o vice-presidente ter ido constatar a situação. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### **(DL N.º 16/2016) - Proc.º N.º 529/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA -**

Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando que há pelo menos 30 anos foi executada a empreitada de construção do Pavilhão Polivalente, na freguesia de Ponta Garça, em Vila Franca do Campo, dotando esta freguesia com um espaço digno para sediar algumas entidades e, por outro lado, para a realização e promoção de certas atividades socioculturais; -----



Considerando que, na sequência da referida obra, tornou-se necessária, a requalificação daquele local, criando-se zonas de lazer e de estacionamento; -----

Considerando que assume especial relevância levar a cabo a criação de um acesso pedonal ao Farol de Ponta Garça, que constitui o ex-libris da freguesia, para a respetiva execução é necessário atravessar (conforme planta em anexo) o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 141, da Seção AQ, da freguesia de Ponta Garça e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4872 da mesma freguesia, pertencente a particulares, designadamente Gabriela Sampaio de Medeiros Oliveira; Daniela Maria Medeiros Oliveira Paiva e Igor Nuno Medeiros Oliveira, todos residentes na Rua Professor Eduíno Terra Vargas, n.º 55, em Ponta Garça. -----

Considerando, por outro lado, que, esta situação deve ser formalizada através da escritura de compra e venda entre os proprietários e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio dos particulares, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

Assim, considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 890,20 m2 do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 141, da Seção AQ, da freguesia de Ponta Garça e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4872 da mesma freguesia, pertencente a Gabriela Sampaio de Medeiros Oliveira; Daniela Maria Medeiros Oliveira Paiva e Igor Nuno Medeiros Oliveira, todos residentes na Rua Professor Eduíno Terra Vargas, n.º 55, em Ponta Garça, celebrando-se a escritura de compra e venda necessária a este fim, pelo preço de 8.000,00€ (oito mil euros). -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

### **(DL N.º 17/2016) - Proc.º N.º 540/2016 - INFORMAÇÃO - IGREJA DE SANTO ANDRÉ -**

Pelo presidente da Câmara Municipal foi prestada a seguinte informação: -----

A igreja de Santo André, integrada no Convento com o mesmo nome, é propriedade da Fundação dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida, por via de protocolo, está cedida pelo prazo de 30 anos, à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo. -----

A igreja apresenta importantes sinais de degradação que urge suste e recuperar. -----

Era importante para Vila Franca do Campo que fosse recuperado aquele património que consubstancia um exemplar único da arquitetura religiosa da ilha de São Miguel, ornamentada com elementos decorativos barrocos e neoclássicos, de que se destacam os azulejos e as imagens. -----

Em sua opinião, aquele património merece ser preservado. Nesse sentido, e porque o protocolo celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia e a Fundação dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida permite a a cedência do imóvel a terceiros, desde que para fins públicos, está a ser equacionada a possibilidade de aquela cedência ser feita à autarquia, uma vez que, por via desta, é possível obter-se condições mais favoráveis de candidatura a fundos comunitários, de modo a que 85% dos 200 mil euros do custo previsto, sejam suportados por fundos comunitários e os restantes 15%, por donativos de



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

emigrantes, sendo que se o projeto fosse da responsabilidade da SCMVFC, a participação comunitária não ascenderia a mais de 50%. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 15 de março, na importância de 1.238.652,37, € (um milhão duzentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:15, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----